



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 2085/2023

Processo Número: 27669/2023 | Data do Protocolo: 12/09/2023 18:19:19

Autoria: **Rafa Zimbaldi**

Assinaturas Indicadas:

Requerimento

Ementa: **Requer a juntada de documento ao PL 813/2021.**





REQUERIMENTO

Solicito a juntada do documento anexo ao Projeto de Lei 813 de 2021 que Declara o município de Piracaia "Capital da Truta" no Estado, conforme cota dada pelo relator da Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais, Dep. Ricardo França.

Rafa Zimbaldi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafa Zimbaldi** em **12/09/2023 17:43**

Checksum: **1AE59F33701EB67AFA8747790A178E72649BDB2FCB562989E55E92616A41F7E8**



OFÍCIO Nº. 400/2.023

Ibianco

Piracaia, 11 de setembro de 2.023.

A Sua Excelência Senhor
Deputado Rafa Zimbaldi

**Assunto: Projeto de Lei nº 813/2021 – Declaração de “Capital da Truta” ao município de Piracaia/SP
no Estado de São Paulo**

Senhor,

Com meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para demonstrar o interesse e esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 813/2021 que tramita perante a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), que tem como finalidade declarar o Município de Piracaia/SP como “Capital da Truta” no Estado.

Tendo em consideração a lei municipal de nº 3.293/2022, que instituiu e incluiu em seu calendário oficial de comemorações o Festival Gastronômico da Truta, encaminhamos a referida lei para que o Sr. Deputado dê andamento no Projeto de Lei para declarar o município de Piracaia como a Capital da Truta.

O Festival atualmente está em sua 3ª edição, colocando o município na rota de Turismo Gastronômico regional, estadual e nacional. Atraindo diversos turistas, com o escopo de fomentar o desenvolvimento econômico social e sustentável na cidade através do nosso trade turístico.

Objetivo do Festival Gastronômico da Truta consiste em:

Promover, valorizar e divulgar a gastronomia da nossa cidade, representando uma oportunidade de oferecer ao público a degustação de pratos especiais elaborados com a Truta assim, representar e evidenciar a especialidade do estabelecimento participante.

Trata-se de um concurso entre estabelecimentos buscando criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, oportunizando mais uma forma de geração de renda sustentável para a cidade.



PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO

Rua São Miguel nº 200 - centro Piracaia /e-mail turismo@piracaia.sp.gov.br

Assim, queremos marcar para os Turistas e munícipes a amplitude, variedade, força e atratividade da gastronomia local, mostrando-lhe que o prato degustado é um pequeno pedaço de um mundo de sabores, oportunizando o conhecimento da nossa cultura gastronômica.

Desde já agradeço e, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito da Cidade Turística Piracaia



Requerimento nº 2085/2023

Autoria: **Rafa Zimbaldi**

Coautoria:

Ementa: **Requer a juntada de documento ao PL 813/2021.**

Processo nº **27669/2023**

Atividade executada: **Iniciar**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 12 de setembro de 2023

DESPACHO DO PRESIDENTE

I - Junte-se ao PL 813/2021.

II - Inclua-se no SPL a documentação remetida eletronicamente pelo i. Autor da propositura.

G.P., em 12 de setembro de 2023.

a) **ANDRÉ DO PRADO** - Presidente

Requerimento protocolado.
Segue o despacho do Presidente.

SILAS MOREIRA RODRIGUES

ASSESSOR TÉCNICO

Protocolo Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003600370032003A005400

Assinado eletronicamente por **SILAS MOREIRA RODRIGUES** em 12/09/2023 18:19

Checksum: **EB23A5E5C4D5DD931068713238F9CAB3BEAB8E9D61BBA8F9BD434B60955F6B70**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003600370032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.